



Relatório

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023

1 – Introdução

O Comitê de Auditoria da Embrapa (Coaud) é um órgão estatutário, com funcionamento permanente e subordinação direta ao Conselho de Administração (Consad), instalado em 01/09/2018, conforme Deliberação constante da 161ª Reunião Consad, de 29/08/2018.

O Coaud é um órgão de assessoramento ao Consad, atuando de forma independente em relação à Diretoria-Executiva da Empresa, constituído por 3 (três) membros efetivos, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração. Suas atribuições são definidas pela Estatuto da Empresa e normatizadas em seu Regimento Interno, em harmonia ao que preceitua a Lei nº 13.303/2026, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016, considerando ainda o estabelecido nas Resoluções CGPAR nº 36, 37 e 38, todas de 2022.

Em consonância com os citados normativos, o Coaud tem por finalidade assessorar o Consad no exercício de suas funções atuando, principalmente, em verificar: (i) a qualidade e a integridade das demonstrações financeiras da Embrapa; (ii) a efetividade do sistema de controles internos; (iii) a efetividade da auditoria interna; (iv) a atuação e os trabalhos da auditoria externa; (v) as exposições de risco da companhia; (vi) a razoabilidade do resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pela Ceres – Fundação de Previdência; (vii) o acompanhamento do Relatório, do Plano de Metas e dos trabalhos de Auditoria relativos à Casembrapa, operadora do Plano de Assistência Médica dos Empregados da Embrapa; e (viii) a adequação e a divulgação das transações com partes relacionadas.

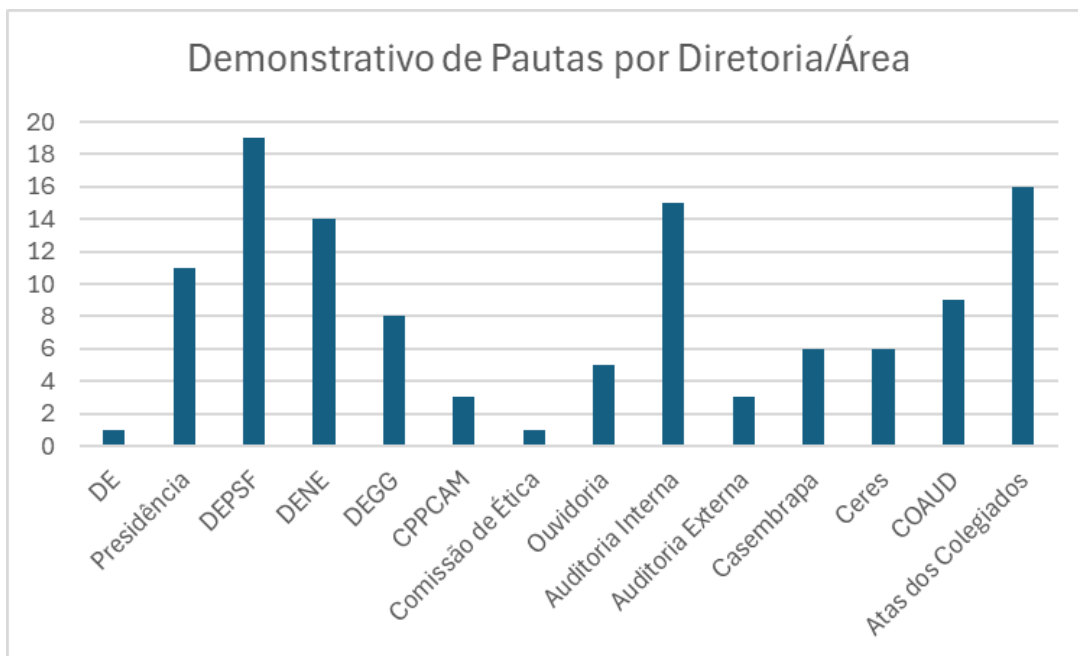
A atuação do Comitê tem como base as informações recebidas da administração, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento dos controles internos e de riscos, além de suas próprias análises.

De acordo com o previsto no Estatuto, dentre outras atividades, o Coaud deve elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras.

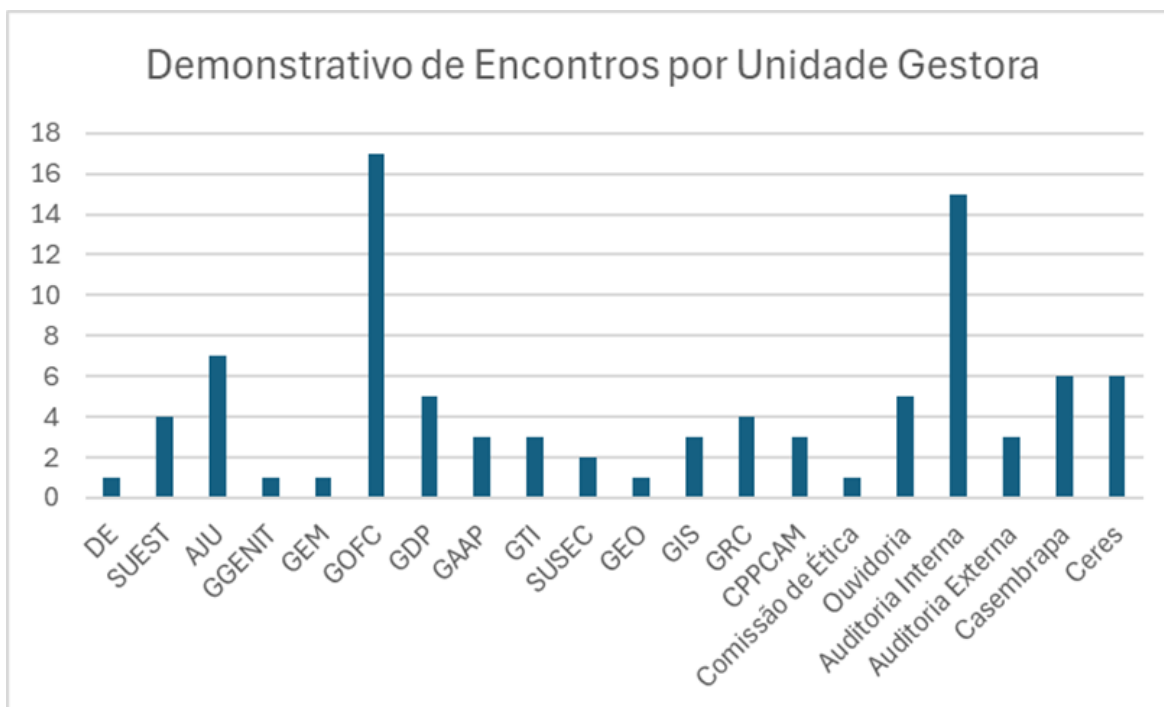
2 – Atividades do Comitê de Auditoria

Preliminarmente, sobre as atividades institucionais específicas do Coaud, registre-se que o Coaud elaborou o seu Plano de Trabalho Anual para o Exercício de 2023, aprovado pelo Consad, cuja execução encontra-se espelhada no Anexo I, oportunidade em que também foi aprovado o cronograma de reuniões.

No exercício de 2023, o Coaud reuniu-se presencialmente e por videoconferência duas vezes por mês, sendo que em dezembro, devido a urgência de análise de assunto superveniente (Processo Seletivo para Membro de COAUD – Elaboração de lista tríplice com a classificação para eleição do CONSAD), foram realizadas três reuniões, implicando a realização de 25 reuniões em 2023, contemplando 117 (cento e dezessete) pautas, com 91 (noventa e um) encontros com diversas unidades gestoras (UGs) e resultando 197 solicitações/recomendações (o glossário com as siglas e abreviaturas encontra-se no Anexo II).



As reuniões com os gestores das áreas de contabilidade, orçamento, governança, pessoal, patrimônio, inovação e negócios, pesquisa e desenvolvimento, inteligência estratégica, tecnologia, riscos e controles, auditoria interna, jurídica e ouvidoria permitiram conhecer os processos, controles internos, riscos, possíveis deficiências e eventuais planos de melhorias, bem como para emitir suas recomendações. Também se reuniu com a Ceres - Fundação de Seguridade Social que administra os planos de previdência complementar da Embrapa e com a Casembrapa – Gestora do Plano de Saúde dos empregados da empresa, com a empresa contratada para realizar a Auditoria Externa nas Demonstrações Financeiras.



O Coaud participou ainda de 8 (oito) reuniões do CONSAD durante o ano de 2023, onde apresentou o resumo dos Relatórios das Auditorias realizadas no ano, incluindo o acompanhamento da evolução das pendências de auditoria da própria Embrapa, da Ceres e da Casembrapa, a proposta de edital aprovado na reunião 226 e o status dos processos de seleção de dois membros do Coaud. Submeteu à aprovação do Consad o RAINTE/2022, o PAINT/2024 e o Relatório das atividades realizadas pelo Coaud e suas principais constatações no período.

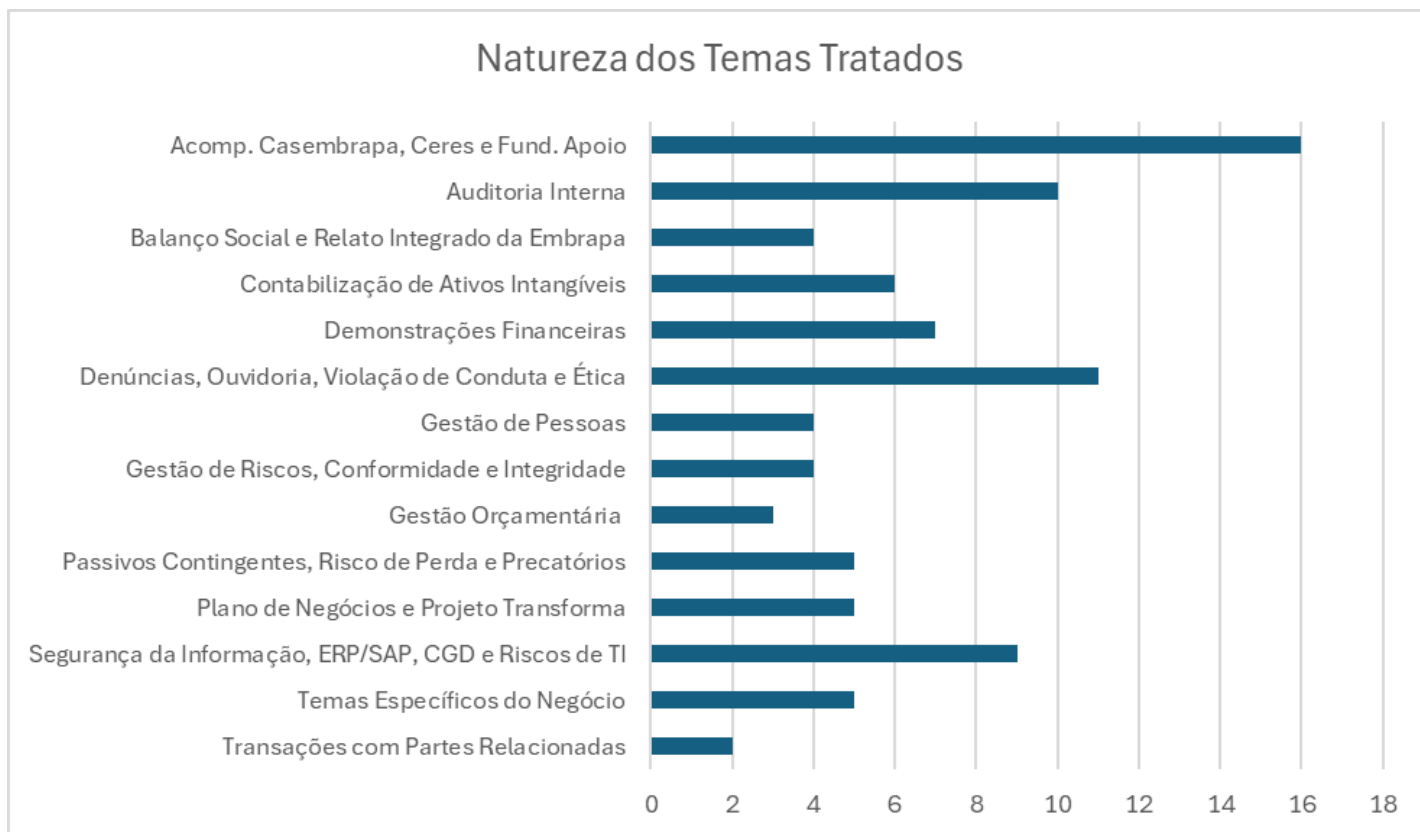
Ainda sobre atividades com os Conselhos, membros do Confis participaram como convidados de 4 (quatro) reuniões do Coaud, quando foram discutidos assuntos de interesse de ambos colegiados, com destaque para as Demonstrações Financeiras.

O Coaud atuou ainda na emissão de manifestações sobre: (i) as Demonstrações Financeiras Intermediárias e sobre as Demonstrações Financeiras Anuais; (ii) o Relatório da Administração [\[CP1\]](#); (iii) o Relatório de Gestão do Patrocínio dos Planos de Benefícios dos Empregados da Embrapa; (iv) o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio dos Planos da CERES; e (v) a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais dos Planos de Benefícios geridos pela Ceres.

Em complemento, na função de assessoramento ao Consad, o Coaud tomou conhecimento de 56 Atas, sendo: da AGE/AGO (4), do Consad (19), do Confis (13) e da DE (20), e adotou providências quando pertinentes, efetuou a Avaliação de Desempenho AUD e OUV, assim como

atuou como membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COELE), conforme definido no Estatuto Social da Embrapa.

Merece ainda destaque o demonstrativo consolidado dos temas (91) tratados nas reuniões do Coaud, conforme a seguir.



Cabe registrar, a título exemplificativo dessa consolidação, que, dentre os Temas Específicos do Negócio (5), encontram-se demandas sobre Áreas Rurais com Déficit de Vegetação (2), Terceirização de Serviços Rurais (2) e Gestão de Patentes (1), e dentro de Gestão de Pessoas (4) estão contemplados Cessão de Empregados (2), Remuneração de Membros de Colegiados (1) e Teletrabalho (1).

No que diz respeito ao tema agrupado em Denúncias, Ouvidoria e Violação de Conduta e Ética, há que se ressaltar a produtiva discussão havida na 125ª Reunião do Coaud, concernentes ao Item 01 – [AUD] Apresentar o Relatório da auditoria realizada para detectar as fragilidades estruturais da CPPCAM e os gargalos encontrados nos processos e ao Item 03 – Reunião com a AJU para discutir o posicionamento da CPPCAM sobre a proposta de revisão do seu Regimento Interno apresentado pela AJU, antes de seu encaminhamento para aprovação pelo Consad. No bojo das considerações do Coaud, foi registrado o apoio do Comitê à criação de Corregedoria (*centralizada*) na Embrapa, vinculada ao Consad, “a qual faz parte dos sete pilares do programa de integridade, recomendados pela CGU, cabendo a ela a responsabilidade pela apuração das denúncias, sua investigação e conclusões a serem reportadas ao CONSAD”.

Sobre as solicitações/Recomendações, do total de 197, registrou-se um percentual de 94% de atendimento, sendo que as restantes (12) ficaram pendentes ou foram programadas para o exercício subsequente, conforme acordado entre o Coaud e as UGs.



Ainda em relação às atividades do Coaud, registre-se o incentivo da Embrapa para a formação continuada do Comitê, com a participação de membros do Coaud no Curso de Governança Corporativa para Empresas Estatais e no 43º Conbrai - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna.

3 – Resultados alcançados

Com base nas competências atribuídas e considerando as atividades desenvolvidas em 2023, o Coaud considera que:

I - Avaliação da independência da auditoria externa, qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Embrapa

- Os representantes da Audimec - Auditores Independentes, participaram de reuniões com o Comitê, para trato do cumprimento das obrigações contratuais, permeando o planejamento, a execução e as entregas referentes às Demonstrações Financeiras anuais e trimestrais, tendo declarado sua independência em relação à Embrapa, não havendo nenhum vínculo, conflito de interesse ou interferências da empresa contratante na execução dos serviços contratados. Em complemento, este Comitê se reuniu com a GOFC para tratar do cumprimento das obrigações contratuais pela Audimec -Auditores Independentes. O Coaud não identificou nenhuma evidência ou fato que comprometa a independência ou que mostre conflito de interesse da auditoria externa.

O Coaud considera que os trabalhos desenvolvidos pela Audimec, apesar de atenderem satisfatoriamente as necessidades da Embrapa, necessitam de uma maior profundidade acerca da observância, pela Embrapa, dos preceitos da administração pública e às instruções do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) relacionados às empresas estatais dependentes, além de maior comprometimento com as requisições do Coaud, em especial, no que diz respeito ao tempestivo planejamento dos trabalhos e à apresentação de um cronograma específico para cada etapa dos trabalhos de auditoria, incluindo as revisões trimestrais.

Por fim, o Coaud recomendou ao Consad a realização de nova licitação para contratação de serviços de Auditoria Independente, levando-se em consideração capacitação técnica e experiência comprovada na auditoria de empresas de porte e complexidade operacional como as apresentadas na Embrapa.

II - Supervisão das atividades de controle interno, integridade e de riscos

- A política de riscos, integridade e controles internos foi aprovada em 2019. Em 2022, foi publicada a Metodologia de Riscos Estratégicos, que foca a identificação e avaliação dos riscos associados às Metas e Objetivos Estratégicos da Embrapa. O Relatório de Atividades da Área de Conformidade, Integridade e Gerenciamento de Riscos referente ao terceiro trimestre de 2023, apresentado na 127ª Reunião do COAUD pela Gerência-Geral GRC/DEGG, registrou 231 riscos sendo: 29 extremos (13%); 76 altos (33%), 98 médios (42%) e 28 baixos (12%), com a seguinte tipificação: 100 operacionais; 30 legais; 60 financeiros; 32 de imagem e 9 de integridade. O mapeamento de riscos nas Unidades Descentralizadas tem sido feito gradativamente, cabendo registrar que em 2023 foram mapeados os processos de Gestão do campo experimental da Fazenda Nhumirim (Embrapa Pantanal) e Contratação e execução de obras com recursos oriundos de emenda parlamentar (Embrapa Rondônia), apresentando 30 riscos, sendo: 3 riscos extremos, 10 altos, 14 médios e 3 baixos.

O Comitê questionou sobre a enorme quantidade de riscos classificados como EXTREMO e ALTO e solicitou: (a) revisão nos critérios de

classificação dos riscos; (b) estabelecer, com o aval do Consad, o valor da materialidade de “Apetite ao Risco”, para que riscos com baixo impacto de valor não venham a ser classificados como EXTREMO ou ALTO; (c) neste início de processo de implementação, priorizar a avaliação de risco de Macro Processos relevantes em detrimento da avaliação pelas unidades operacionais, que seriam realizadas em uma segunda etapa.

Na avaliação do Coaud. Os principais macroprocessos que oferecem maior exposição a riscos são: (i) Financeiro(pagamentos); (ii) Folha de Pagamento; (iii) Compras / Suprimentos e sua centralização;(iv) Segurança da Informação (Física e Lógica), incluindo as pesquisas; e (v) Implementação do ERP. Tendo acompanhado durante todo o exercício a Gestão de Infraestrutura de TI / Gestão dos Contratos de Aquisição, Implantação e Manutenção do ERP/SAP, o Coaud manifestou extrema preocupação com o risco apresentado em relação à Segurança da Informação e a forma como vêm sendo tratados o volume de informações e os dados críticos de pesquisa da Embrapa e a ausência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação(PDTIC) elaborado de acordo com o previsto na Resolução CGPAR nº 41/2022, incluindo metas, orçamento e cronograma de implantação.

O Coaud entende que o gerenciamento de riscos da Embrapa encontra-se em processo de implementação e ainda com baixa maturidade, carecendo maior envolvimento e participação das gerências responsáveis pelos sistemas corporativos em acompanhar e supervisionar as atividades das Unidades Descentralizadas, de forma mitigar os riscos identificados e reduzir a quantidade de constatações recorrentes apontadas pela auditoria interna, passando a Embrapa a ter uma Cultura de Riscos no desenvolvimento de suas atividades operacionais.

III - Supervisão da área de auditoria interna– O Coaud contou com a participação da Auditoria Interna em 12 (doze) reuniões, abrangendo 15 (quinze) pautas em 2023. Os trabalhos de auditoria interna são acompanhados pelo Coaud a partir da apresentação dos Relatórios das Auditorias realizados, de resumos executivos e das recomendações feitas para a solução dos problemas identificados. Por solicitação do Conselho de Administração, o Coaud elabora periodicamente um resumo dos Relatórios de Auditoria concluídos, destacando os principais achados e os apresenta nas reuniões daquele Conselho.

Conforme acordado com a área, ao longo de 2023 o Coaud recebeu com regularidade, tomou ciência e discutiu especialmente os seguintes documentos: (i) sumários trimestrais dos relatórios de auditoria emitidos; (ii) quadros periódicos com acompanhamento de recomendações críticas ainda pendentes de implementação, emitidas pelas auditoria interna ou externa e/ou por órgãos externos de fiscalização; (iii) revisão do relatório anual de atividades (RAINT/2022) e (v) reporte da avaliação das Demonstrações Financeiras.

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presentes as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Coaud entende que a auditoria interna desempenha suas funções e respondeu às demandas do Comitê de Auditoria com bom nível de independência, objetividade e qualidade e, no período, carecendo de maior empenho desafiador, no sentido de inovar e enriquecer as atividades de auditoria interna com as melhores práticas do mercado.

Por fim, considerando o nível de maturidade da Auditoria Interna, e tendo em vista a constatação de que a AUD realiza a sua avaliação do modelo IA-CM como autoavaliação, conforme preceitua a metodologia adotada pela Controladoria-Geral da União (CGU), o COAUD recomenda que a Auditoria Interna, por meio de sua gerência, busque a avaliação independente pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), com o objetivo de obter a certificação do QA (*Quality Assessment*), sendo um reconhecimento internacional das melhores práticas de auditoria interna, bem como uma ferramenta que agrega recomendações de aprimoramento.

IV - Avaliação e monitoramento da adequação e divulgação das transações com partes relacionadas–

Sobre a avaliação e monitoramento previsto no inciso VI do Art. 24 da Lei 13.303/2016 e Art. 47, inciso VI do Estatuto da Embrapa, bem como Política de Transações com Partes Relacionadas, o Comitê de Auditoria considera que houve avanços no acompanhamento e fiscalização das transações com as partes, especificamente com relação à Ceres e Casembrapa. Por meio da Gerência Geral da GPD/DEPSF, na 127ª. Reunião do Coaud, foi informado que os valores repassados à Ceres, executados de janeiro a outubro e projetados em novembro e dezembro de 2023 totalizavam: Plano BD = R\$ 99,7 milhões e FlexCeres = R\$ 95,0 milhões. Da mesma forma foram demonstrados os valores repassados à Casembrapa de janeiro a outubro e o projetado para os meses de novembro e dezembro: (i) patronal ativos = R\$ 69,4 milhões e (ii) patronal PDI = R\$ 522,6 mil. Por sua vez, os valores repassados à Casembrapa referentes ao PCMSO, com a execução de janeiro a outubro e a projeção de novembro e dezembro de 2023, totalizam R\$ 10,3 milhões. Sobre outras partes relacionadas: (a) 3 (três) fundações de apoio credenciadas junto ao MEC e MCTI vinculadas à Embrapa, nos termos da Lei nº. 8.858/1994, sendo elas: Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento – FAPED; Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Edmundo Gastal –FAPEG e; Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola – FUNDAG. (b) Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária – OEPAs, nas quais a Embrapa tem participação societária: Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba – EMEPA-PB; Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte – EMPARN; Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola – EBDA; Empresa de Pesquisa Agropecuária e Difusão de Tecnologia de Santa Catarina S.A – EPAGRI; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG. (c) Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, por meio das suas secretarias. Sobre o repasse de recursos para essas outras partes relacionadas, informou que a implementação de apoio a projetos pelas fundações credenciadas vinculadas à Embrapa ocorre, via de regra, por meio de captação de recursos de terceiros, financiadores dos projetos. Em 2020, foi iniciada a implementação de execução indireta de Termos de Execução Descentralizada (TED) por meio de fundações de apoio. A partir de então, passou a ocorrer também a transferência de recursos diretamente da Embrapa para as fundações, mediante convênios. Atualmente restam 27 convênios vigentes, sendo: 23 com a FAPED, que totalizam R\$ 18,8 milhões, e 4 com a FAPEG, que totalizam R\$ 1,5 milhão. Além dos convênios já firmados, também havia outros em negociação com tais fundações em 2023, baseados nos TEDs firmados pelas Unidades. Também informou sobre a existência de convênio vigente com a EMPARN, por meio do qual foram feitos repasses da ordem de R\$ 3, 9 milhões. Também foram firmados instrumentos jurídicos para recebimento de recursos com as Secretarias e outros órgãos do MAPA, que totalizam R\$ 85,5 milhões. Em complemento, sobre a situação atual da Fundação Eliseu Alves, foi informado que: (i) os recursos financeiros

continuam bloqueados pela justiça; (ii) a Força Tarefa foi encerrada, com relatório final apresentado à Diretoria em fevereiro de 2023; (iii) após finalização da FT, foi iniciado aprofundamento da análise individualizada de cada projeto, com complementação do levantamento de dados, para viabilizar ações específicas com fins de equalizar pendências de cada instrumento jurídico; (iv) negociações estão em curso com parceiros estratégicos (Sebrae e BNDES) para viabilizar novos projetos; (v) atualização da situação por parte da nova Diretoria-Executiva para redefinição de estratégia para tratar do tema.

Na sua avaliação, o Coaud considerou que, dependendo da definição, todos os acordos de Cooperação Técnica mantidos com as OEPA's, bem como todas as operações de TED (recebidas e transferidas) devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras como operações com partes relacionadas e os compromissos assumidos nessas operações serem previamente avaliadas e aprovadas pelo Comitê de Partes Relacionadas. Com relação à FEA, o Coaud enfatizou os conceitos estabelecidos pelas práticas contábeis para o reconhecimento de provisões, ratificando que a FEA utilizou recursos de projetos para custeio próprio e a Embrapa possui compromissos contratuais sobre esses projetos, com a obrigação contratual de realizar a entrega dos projetos, devendo constituir passivo sobre o déficit de recursos apresentados pela FEA para honrá-los. Asseverou que é provável que a Embrapa seja arrolada nos processos cíveis e trabalhistas em curso, visto que a FEA não possui recursos para honrá-los, devendo ser realizada uma estimativa do valor que provavelmente será necessário para liquidar essas obrigações da FEA que a Embrapa provavelmente será responsabilizada solidariamente. Esses montantes devem ser apurados e informados aos responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras para o adequado tratamento nas demonstrações financeiras da Embrapa de 31 de dezembro de 2023. O Comitê destacou, ainda, sobre a avaliação e monitoramento da adequação das transações com partes relacionadas que: (1) A falta de informações sobre as transações com partes relacionadas com as áreas de compras e parcerias demonstra o descumprimento da Política em vigor na Empresa e comprometeu a avaliação; (2) Devem ser apresentadas informações sobre os valores devolvidos pela Ceres relativos aos eminentes, informando se são do Plano Básico ou do FlexCeres; (3) Devem ser detalhados os repasses à Casembrapa, em especial sobre a contabilização dos recursos recebidos para o PCMSO; (4) Deve ser revisado o procedimento de retenção de contribuição de funcionários com mais de 65 anos, evitando assim que tenha que ser realizada nova operação para reembolso desses valores. No que diz respeito ao acompanhamento da Política com Partes Relacionadas, apresentada pela Diretoria-Executiva com proposta de ser submetida à apreciação do Consad até dezembro/2023, o Coaud sugeriu o aprofundamento de questões tais como: (a) Declaração de conflito de membro do Comitê de Partes Relacionadas quando analisada operação que envolve a Diretoria que o indicou; (b) Definição clara da definição de Partes Relacionadas e sua abrangência, lembrando que todas as entidades que estão sob o orçamento da União possuem influência da mesma na gestão; (c) Estabelecer quais tipos de operações com partes relacionadas devem ser previamente analisadas pelo Comitê de Partes Relacionadas e quais as operações que não são requeridas sua prévia avaliação (exemplos: Orçamento da União, recebimento de TEDS, pagamento de remuneração de Administradores (diretores e membros do Conselho de Administração, Fiscal e seus Comitês).

V - Avaliação da razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão –

Na 130ª Reunião, o Comitê de Auditoria avaliou como razoáveis as premissas utilizadas para a avaliação atuarial dos dois planos de benefícios que a Embrapa oferece a seus empregados, verificando, em face dos pareceres sobre a avaliação atuarial dos planos de benefícios do período de 2020 a 2022, que esses planos não conseguiram obter a rentabilidade mínima (rentabilidade atuarial) exigida para a plena manutenção da saúde financeira dos planos. Em complemento, no que diz respeito à rentabilidade dos planos Embrapa Básico e Embrapa Flex no período de 2020 a 2022, e com base no acompanhamento feito pelo Coaud durante o exercício, bem como no relatório que reflete os trabalhos dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da CERES – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL em 31 de dezembro de 2022, emitido em 03 de março de 2023 pela Moore VR Auditores e Consultores S/S, sem ressalvas, o Comitê concordou com a afirmação do atuário de que é importante “o constante acompanhamento das premissas e hipóteses utilizadas na avaliação atuarial, bem como a discussão sobre os métodos e regimes de financiamento dos benefícios, de forma a se buscar parâmetros mais apropriados à realidade do grupo de participantes e dependentes vinculados ao plano de benefícios.”

VI - Supervisão da elaboração e monitoramento da qualidade e integridade das demonstrações financeiras– O Coaud, com o apoio da Auditoria Interna, acompanhou trimestralmente a elaboração das Demonstrações Financeiras, interagindo com as áreas de contabilidade, financeira, patrimônio, jurídica e de pessoal, sempre buscando melhorar as conciliações e os controles internos dessas áreas, visando dar suporte à elaboração daquelas demonstrações. Acompanhou os trabalhos da Auditoria Externa analisando os seus relatórios e discutindo com os auditores a situação dos controles internos. A Auditoria interna fez duas auditorias nos controles internos que subsidiaram a elaboração das demonstrações financeiras do quarto trimestre de 2021 e do segundo trimestre de 2022, com o objetivo de verificar a integridade e a consistência daqueles controles. Em ambas essas auditorias foram identificadas deficiências nos controles internos que, se não corrigidos, podem comprometer a qualidade e a integridade das demonstrações financeiras.

4 – Conclusões

As atividades desenvolvidas pelo Coaud/Embrapa, aqui relatadas, encontram-se registradas em atas, cobrindo o conjunto de responsabilidades estatutárias e regimentais atribuídas ao Coaud. As referidas atas encontram-se arquivadas na Companhia, conforme disposto no item 5.1 do Regimento Interno do Coaud, e, ainda, publicadas no Portal da Embrapa na Internet, na forma prevista no item 6.13 do referido Regimento.

O Coaud entende que cumpriu a sua missão, conforme o Plano de Trabalho Aprovado pelo Consad e executado, na forma do citado Anexo I, bem como contribuiu para a evolução da Governança Corporativa, com destaque para:

- (i) melhoria na qualidade das Demonstrações Financeiras apresentadas;

- (ii) melhoria na qualidade das notas explicativas;
- (iii) melhoria do nível de acompanhamento e aprimoramento dos controles internos
- (iv) melhoria no acompanhamento da gestão da Ceres e da Casembrapa;
- (v) melhoria no nível de maturidade de gestão de riscos; e
- (vi) melhoria na gestão de informações da Ouvidoria e do Canal de Denúncias.

Tendo em vista o exposto, o Coaud encaminha o presente Relatório ao Consad, em cumprimento ao estabelecido nos itens 3.3 e 4.2 do Regimento Interno deste Comitê de Auditoria.

[CP1](#)As contas da Diretoria Executiva SÃO as demonstrações financeiras.

Brasília-DF, 01 abril de 2024

RAILDY AZEVÊDO COSTA MARTINS - Presidente
CLÓVIS ANTONIO PEREIRA PINTO - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Raildy Azevêdo Costa Martins**, **Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 17:27, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Clovis Antonio Pereira Pinto**, **Usuário Externo**, em 02/04/2024, às 11:23, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10229043** e o código CRC **5260D5E4**.